



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

TERMO ADITIVO CONT 107/2025

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES (CIGEDAS).

O MUNICÍPIO DE MARIANA, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal, Juliano Vasconcelos Gonçalves e, de outro lado, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES (CIGEDAS), pessoa jurídica de direito público na forma de associação pública, inscrito no CNPJ nº 18.773.785/0001-09, com endereço à Rua Operário Uriel de Moura Ferreira, nº 31, bairro Vila Maria, em São João Del Rey/MG, CEP 36.307-422, neste ato representado pelo seu atual presidente, Sr. José Antônio do Nascimento, doravante denominada respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de nº 107/2025, cuja celebração foi autorizada no procedimento de Dispensa de Licitação nº 012/2025, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, o presente TERMO ADITIVO ao contrato de delegação do MUNICÍPIO ao CONSÓRCIO, da prestação de serviços de engenharia, para a construção de extensão de rede de energia elétrica e iluminação pública, melhoria e ampliação no índice de iluminamento de vias públicas e manutenção do sistema de iluminação pública, com aprovação do projeto executivo pela concessionária do estado de Minas Gerais – CEMIG/MG, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor contratual, com fundamento no artigo 124, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, decorrente de condições supervenientes à contratação inicial, apuradas durante a fase de execução da obra, conforme especificação abaixo:

I – Acréscimo Quantitativo de 24,06%, correspondente ao valor de R\$ 980.228,14 (novecentos e oitenta mil, duzentos e vinte e oito reais e quatorze centavos);

Cláusula Segunda - DOS DOCUMENTOS DE SUPORTE

O detalhamento técnico dos itens objeto de acréscimos e supressões, bem como as respectivas memórias de cálculo, projetos e demais documentos técnicos que embasam as alterações contratuais, constam em anexo classificado, o qual integra este Termo Aditivo para todos os fins legais.

Cláusula Terceira - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em razão das alterações previstas neste Termo Aditivo, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 5.053.616,27 (cinco milhões, cinquenta e três mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos), resultante dos acréscimos ajustados ao valor inicialmente pactuado. As despesas decorrentes deste instrumento correrão a conta da Dotação Orçamentária: 05001.15.452.2.2921.4.4.71.70.

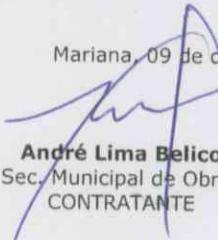
Cláusula Quarta - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas para que surta seus efeitos jurídicos e legais.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal

Mariana, 09 de dezembro de 2025.


André Lima Belico
Sec. Municipal de Obras
CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

JOSE ANTONIO DO Assinado de forma digital
NASCIMENTO:6018 por JOSE ANTONIO DO
2300625 NASCIMENTO:60182300625
Dados: 2025.12.18 10:28:44
-03'00"

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES (CIGEDAS)

José Antônio do Nascimento – Presidente
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____